



PORTARIA Nº 004/2026 GABINETE DO PREFEITO



NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002654/2026, QUE TEM POR OBJETIVO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025 PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM A EMPRESA ARAUJO RENTACAR LTDA.

O **GABINETE DO PREFEITO** no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) **SANDRA LUSIA PEGNOR VELO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, efetiva, matricula nº 008121, lotada no **Gabinete do Prefeito** para atuar como **FISCAL TITULAR** do (a) contrato decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULLAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear o (a) servidor (a) **CAUÃ SOUZA CUNHA**, ocupante do cargo de **DIRETORIA**, comissionado, matricula nº 015951, lotado no **Gabinete do Prefeito** para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do (a) contrato decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a





PORTARIA Nº 004/2026 GABINETE DO PREFEITO



execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o (a) **Chefe de Gabinete**, Sr. (a) **NEUZINÉIA MACHADO DE MENEZES**, efetiva, matrícula nº 008089, para exercer a função de **GESTOR** do (a) contrato decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no órgão oficial do município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama/ES, 14 de maio de 2026.





PORTARIA Nº 004/2026 GABINETE DO PREFEITO



Assinado por NEUZINEIA MACHADO DE MENEZES 086.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
14/05/2026 17:12:25

NEUZINEIA MACHADO DE MENEZES

Chefe de Gabinete

Decreto nº. 14/2025 de 02 de janeiro de 2025

Declaro, para os devidos fins, estar ciente da minha designação para atuar como fiscal do futuro contrato, comprometendo-me a acompanhar e zelar pela fiel execução do objeto contratual, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Assinado por SANDRA LUSIA PEGNO VELO 074.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
15/05/2026 08:43:03

SANDRA LUSIA PEGNO VELO
FISCAL TITULAR

Assinado por CAUÃ SOUZA CUNHA 167 ***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
14/05/2026 17:17:58

CAUÃ SOUZA CUNHA
FISCAL SUPLENTE

